



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal nº 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROponente: CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE IPIRANGA DO NORTE	2 – CNPJ 38.232.384/001-40
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08/11/2019	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Quatro, Quadra 009, lote E01 – Setor Golden Valle	6-HOME PAGE
---	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 99624-2320	10 – FAX	11 – E-MAIL ctnipiranga@hotmail.com
------------------------------	----------------------	--	----------	---

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE FABIO VIEIRA VAZ REGO	13 – CPF Nº [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] - PA
--	----------------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Estrada Rural, MT 010, Zona Rural	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
--	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 66 99683-3408	22 – E-MAIL fabiovieira@1858gmail.com
-----------------------	---------------------------------------	---

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDÊNCIA ATUAL: INÍCIO 05/03/2024 – TÉRMINO 04/03/2024	
---	--

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ Nº	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF Nº	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD		42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:			
V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO			
A organização foi fundada em 2019 com a missão de defender, preservar e promover os costumes e tradições culturais da região. Seu propósito central é resgatar e divulgar o rico patrimônio cultural local, incentivando a integração sociocultural e econômica de seus membros. A entidade realiza eventos em datas comemorativas relacionadas à cultura, promovendo solenidades, shows, feiras, conferências, debates, cursos, oficinas e exposições de culinária, folclore e artesanato. Todas essas atividades são desenvolvidas com o intuito de fortalecer e perpetuar as tradições nordestinas. Constituída como uma instituição sem fins lucrativos, a organização dedica-se ao desenvolvimento cultural e ao engajamento da comunidade, criando oportunidades de valorização e preservação do seu legado histórico e cultural.			
45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE			
	Assistência Social		
	Saúde		
	Educação		
	Segurança Pública		
	Direitos Humanos		
	Ciência e Tecnologia		
x	Outras Áreas		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

Apoio financeiro para a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CTN

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE FOMENTO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: FABIO VIEIRA VAZ REGO

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: Estrada Rural, MT 010, Zona Rural

6-TELEFONE
66 99683-3408

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:
fabiovieira@1858gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

O Centro de Tradições Nordestinas (CTN) concluiu recentemente a construção de suas instalações físicas. Neste momento, a prioridade é equipar e aparelhar a entidade, visando proporcionar um atendimento de qualidade aos seus associados e à comunidade em geral.

A aquisição de equipamentos adequados permitirá a realização de atividades culturais, sociais e educativas de maneira mais eficiente e organizada. Assim, o CTN poderá cumprir sua missão de preservar e divulgar as tradições culturais, além de promover o bem-estar e a integração social de todos os envolvidos.

III- METAS

01 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

IV-ETAPAS

01 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

V- PÚBLICO-ALVO

ASSOCIADOS DIRETO, INDIRETO A POPULAÇÃO EM GERAL

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com o devido aparelhamento, a entidade estará plenamente apta a desenvolver sua finalidade social, oferecendo um espaço adequado e funcional. Essa estrutura permitirá a realização de diversas atividades voltadas para o bem-estar, a integração e o desenvolvimento cultural, social e educativo de seus membros e da comunidade em geral. Ao proporcionar um ambiente adaptado e equipado, a entidade reforçará seu compromisso com a inclusão social, promovendo a participação ativa de todos e fortalecendo os laços comunitários. Dessa forma, garantirá um espaço acolhedor, acessível e preparado para atender às necessidades e expectativas da sociedade.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	UN	Periodo		Profissional Envolvido (se for o caso)
				início	Fim	
0.1	1.0	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS	un	26/12/2024	20/11/2025	

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.
- MONITORAMENTO DE QUANTIDADE
- ARQUIVO EM MÍDIA (VÍDEOS E FOTOS) DEMONSTRANDO O ANTES E DEPOIS DA INSTALAÇÃO DOS EXAUSTORES.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

ANEXO
III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS	un	1	26/12/2024	20/11/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:				



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2024

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III – PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 23/12/2024	TÉRMINO 23/06/2025
---------------------------------	----------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2025.	FABIO VIEIRA VAZ REGO	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO